



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 959 de 06 de Setembro de 2022**

Estabelece os modelos de editais para os processos seletivos nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Resolução 4/2021/CONEPE que estabelece normas acadêmicas da pós-graduação *stricto sensu* na UFS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Resolução 23/2021/CONEPE que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação da UFS.

**CONSIDERANDO** a Resolução 24/2021/CONEPE que Estabelece procedimentos sobre Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

**CONSIDERANDO** o Ofício 145/2021-TCU/SecexEducação que orienta boa prática em processos seletivos de programas de pós-graduação;

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral (PGE) emitido junto ao Memorando Eletrônico nº 10/2022/DCRA/COPGD/UFS;

**CONSIDERANDO** os Termos de Ajustamento de Conduta do MPF/SE nº 001/2020 e SE nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** a alteração da recomendação que consta no Relatório de Auditoria nº 0202/2021 da AUDINT/UFS;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 220/2022 - COPGD de 05 de setembro de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar os modelos de editais para os processos seletivos nos curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFS, de acordo com os anexos que integram a presente portaria.

Art. 2º Revogar a portatria 892/2022/GR/UFS de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**VALTER  
JOVINIANO  
DE SANTANA  
FILHO:  
79927505515**

Assinado digitalmente por VALTER  
JOVINIANO DE SANTANA FILHO:  
79927505515  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=09461647000195, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=VALTER  
JOVINIANO DE SANTANA FILHO:  
79927505515  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.09.06 10:04:07-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado  
pode ser baixado através do endereço eletrônico  
[https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava  
ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf), através do número e ano da portaria.